



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 38, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

Comissão de acompanhamento dos procedimentos técnicos, administrativos e de pagamento de bolsas no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista necessidade de normatizar os procedimentos de bolsas no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor Grupo de Trabalho de acompanhamento dos procedimentos técnicos, administrativos e de pagamento de bolsas no âmbito da UFJF, bem como melhorar e racionalizar esses procedimentos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA):

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>
Camilo de Oliveira Castro	2156856	Titular	PROPLAN
Tiago Rocha Mauad	2136569	Suplente	PROPLAN
Nathália Fonseca da Silveira	2240275	Titular	COESF
Mariana Castanheira Ananias	2345893	Suplente	COESF
Jonas da Silva	1852410	Titular	CGCO
Denise Schimitz de Carvalho	1854366	Suplente	CGCO
Mussolini Sutana Fernandes	1150948	Titular	CDARA

Anna Carolina Lili de Assis	1656336	Suplente	CDARA
Simone Lima de Macedo	1779814	Titular	PROGRAD
Edna Maria Gonçalves de Souza	1001348	Suplente	PROGRAD
Maria Luisa Farnese	1148504	Suplente	PROGRAD
Antonio Henrique Ceres Dias Junior	1974216	Titular	PROGRAD
Gabriela Cristina do Nascimento Ribeiro	2136654	Titular	PROPP
Eduarda Knaip Alves da Fonseca	2331461	Suplente	PROPP
Diogo Mendes Rodrigues	2136496	Titular	PROEX
Maria Luísa Rodrigues Lopes	1029295	Suplente	PROEX
Bruno Defilippo Horta	1657074	Titular	PROCULT
Darlan de Oliveira Lula	1657077	Suplente	PROCULT
João Paulo Guilermino de Lucca	2231887	Titular	PROAE
Rosana Oliveira Dilly	2137351	Suplente	PROAE
Emília Maria de Freitas Moreira Paro	2146401	Titular	PROINFRA
Sebastião Jorge Nascimento Chagas	1457514	Suplente	PROINFRA
Nilcilea Peixoto	2315394	Titular	DRI
Hugo Nogueira Rocha	2137083	Suplente	DRI
Alessandra Maria de Sousa Brandão	2301878	Titular	CRITT
Débora Frederico Salles Lipp	2148698	Suplente	CRITT
Gil Marcio RibeiroCorrêa	1952281	Titular	DIAAF

Patrícia Sá de Almeida Tavella	1974663	Suplente	DIAAF
Ana Lúcia de Almeida Vargas	1096519	Titular	João XXIII
Margareth Conceição Pereira	2675783	Suplente	João XXIII

Artigo 3º - A equipe composta por membros da PROPLAN, PROGRAD, PROPP, PROAE, CDARA, COESF, CRITT, DIAAF, DRI, CGCO e CAP. JOÃO XXIII deverá acompanhar, apontar e corrigir as incongruências administrativas presentes no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), além de verificar se existe Resolução incompatível com as legislações federais, normativos e regimento da UFJF.

Artigo 4º - O presente Grupo de Trabalho tem o prazo de 60 (sessenta) dias para realização do trabalho, a partir de 06 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado com a devida justificativa.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF e revoga a anterior de número 2096/2019.

**MARCUS VINICIUS DAVID**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 06/01/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0051569** e o código CRC **D0E1BBAD**.